PROJETO DE LEI

Nº 2.157/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de novembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 111.407,43 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 111.407,43 (cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), para suplementar a dotação orçamentária da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	1.500.0015.0000	40.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	203	1.500.0015.0000	7.000,00
		Total da ação		R$	47.000,00
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204	1.500.0015.0000	64.407,43
		Total da ação		R$	64.407,43
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	111.407,43

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 111.407,43 (cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), da própria UNIDADE: 02.10.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220002.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes - CMS			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	1.500.0015.0000	10.000,00
		Total da ação		R$	10.000,00
Func/Prog	10.1220003.2072	Gestão de Apoio – Administrativo			
Categ. Econ.	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	190	1.500.0015.0000	2.200,00
Categ. Econ.	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	191	1.500.0015.0000	1.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	192	1.500.0015.0000	5.324,90
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	1.500.0015.0000	18.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	194	1.500.0015.0000	5.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2C1.389, REGINA CELIA SCARPATI(21/11/2024 11:31:51) Palavras:828
Cód. Autenticidade: 11W3.0H31.251Z.885A.3862 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA	195	1.500.0015.0000	3.785,32
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	196	1.500.0015.0000	3.404,08
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	1.500.0015.0000	693,13
			Total da ação	R$	39.407,43
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	1.500.0015.0000	37.000,00
			Total da ação	R$	37.000,00
Func/Prog	10.3010018.2080	Gestão de Apoio – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	219	1.500.0015.0000	2.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	1.500.0015.0000	1.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	221	1.500.0015.0000	5.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	1.500.0015.0000	17.000,00
			Total da ação	R$	25.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	111.407,43

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2C1.389, REGINA CELIA SCARPATI(21/11/2024 11:31:51) Palavras:828
Cód. Autenticidade: 11W3.0H31.251Z.885A.3862 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 111.407,43 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 111.407,43 (cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na Ação 2073 - Gestão da Folha – Administrativo e 2074 - Gestão da Folha – Gestão da Folha At. Básica – Recurso Próprio, para cobertura de despesa com da folha de pagamento referente aos meses de novembro, dezembro e segunda parcela do décimo terceiro salário de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/11/2024 12:18:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1280.4718.144V.E36K.7078**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2C1.389** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.157/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/11/2024 11:31:51**, contendo 828 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11W3.0H31.251Z.885A.3862

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.660/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de novembro de 2024.

DA: Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de crédito orçamentário e suplementar no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional orçamentário e suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 111.407,43 (cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: a abertura do crédito orçamentário e suplementar se faz necessário para reforço das Ações: 2073 - Gestão da Folha – Administrativo e 2074 - Gestão da Folha – Gestão da Folha At. Básica – Recurso Próprio, o que se faz necessário, para cobertura de despesa com da folha de pagamento referente aos meses de novembro, dezembro e segunda parcela do décimo terceiro salário de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	199	1.500.0015.0000	40.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	203	1.500.0015.0000	7.000,00
		TOTAL DA AÇÃO		R$	47.000,00
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	204	1.500.0015.0000	64.407,43
		TOTAL DA AÇÃO		R$	64.407,43
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	111.407,43

Informo que para cobertura do presente Crédito será utilizado Recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220002.1009	Equipamentos e Mat. Permanentes - CMS			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	1.500.0015.0000	10.000,00
		TOTAL DA AÇÃO		R$	10.000,00
Func/Prog	10.1220003.2072	Gestão de Apoio – Administrativo			

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2BC.1F1, RUTH MACHADO(20/11/2024 12:41:37) Palavras:494
Cód. Autenticidade: 1227.0741.437R.9454.0832 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

Categ. Econ.	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	190	1.500.0015.0000	2.200,00
Categ. Econ.	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	191	1.500.0015.0000	1.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	192	1.500.0015.0000	5.324,90
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	1.500.0015.0000	18.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	194	1.500.0015.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA	195	1.500.0015.0000	3.785,32
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	196	1.500.0015.0000	3.404,08
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	1.500.0015.0000	693,13
			TOTAL DA AÇÃO	R$	39.407,43
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	1.500.0015.0000	37.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	37.000,00
Func/Prog	10.3010018.2080	Gestão de Apoio – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	219	1.500.0015.0000	2.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	1.500.0015.0000	1.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	221	1.500.0015.0000	5.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	1.500.0015.0000	17.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	25.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO	R$	111.407,43

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **20/11/2024 13:00:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U0.6400.831E.9318.4803**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/11/2024 12:43:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z5.4A43.506K.480H.1518**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **20/11/2024 12:41:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V5.7A41.437E.V75A.0788**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2BC.1F1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.660/FMS/2024**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **20/11/2024 12:41:37**, contendo 494 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.0741.437R.9454.0832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 146/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.157/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 111.407,43 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista O reforço de dotação orçamentária, para atender a demanda da despesa com da folha de pagamento referente aos meses de novembro, dezembro e segunda parcela do décimo terceiro salário de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, o que se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/11/2024 12:18:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1280.6418.6447.941V.3747**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2C1.806** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 146/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/11/2024 11:49:45**, contendo 203 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K2.5K49.645U.X861.8701

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2C1.806, REGINA CELIA SCARPATI(21/11/2024 11:49:45) Palavras:203
Cód. Autenticidade: 11K2.5K49.645U.X861.8701 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8